

JUSTIFICATIVA
PL 0194/2014

O presente projeto de lei se justifica por si só, quando traz uma justa homenagem em lembrança ao aniversário da nossa banda musical da Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo.

A banda foi criada por meio do Decreto nº 28.586 de 08 de março de 1990, desde então a banda têm nos prestigiado com gratas e ilustres apresentações nos principais eventos do município.

A Banda da Guarda Civil Metropolitana tem prestado relevantes serviços a municipalidade incentivando o uso da música. Realiza também apresentações em diversas localidades da cidade levando o nome da instituição.

Colabora de forma eficaz quando de suas apresentações impulsionando a juventude a seguir a profissão musical, isso de forma comprovada, pois também se apresenta nas Escolas Municipais com execuções musicais inquestionáveis, o que muito honra a banda da Guarda.

Assim sendo, pelo seu comprovado trabalho comunitário, que desenvolve desde a década de noventa com seus quase 25 anos de apresentações, levando alegria a comunidade paulistana, em seus mais diversos locais, inclusive na periferia muito nos honra em propor que no calendário oficial da cidade seja merecidamente reconhecida a data de aniversário de instituição da banda da GCM. A Banda da GCM foi criada em 1990, tendo como seu primeiro maestro o Inspetor Chefe Regional Américo Mincarelli. Atualmente ela é composta por volta de 33 músicos e é regida pelo Inspetor Renan Gomes Luiz e pelo GCM Valdyr Aguiar Filho.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente medida justa e com fulcro de homenagem a nossa gloriosa BANDA DA GCM de São Paulo!